

**PORTARIA Nº 1.515 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2.014.**

Dispõe sobre concessão de **Licença Adoção** a servidora e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, expede a seguinte:

**P O R T A R I A :**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Adoção**, de 90 (noventa) dias, para Servidora Pública Municipal, Senhora **Rosa Maria Maciel Portella**, lotada no cargo de Ajudante Geral Feminina, portadora da Cédula de Identidade - RG. nº 29.139.281-7, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 151, de 03 de Setembro de 2.014, pelo período de 10/09 a 08/12/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 10 de Setembro de 2.014.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 10 de Setembro de 2.014.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços